



Direitos humanos e teologia política, o olhar de Boaventura Santos

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. 1^a. ed. São Paulo: Cortez. 2013.

Ailton da Silva Santos*

Tendo em vista o contexto que vivemos no Brasil por conta das eleições e a crescente presença da bancada evangélica nos processos de decisão política, o livro de Boaventura de Sousa Santos parece ter sido feito para refletir sobre ele.

O próprio título do livro – “*Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*” –, é provocativo para esta reflexão. Trazer o “divino” para o campo dos humanos, lutando em sua defesa, é, no mínimo, inesperado. Entretanto, o autor justifica sua escolha: “o meu propósito ao escrever este livro é dar conta destas subjetividades e destas lutas para as fortalecer e, afinal, também para dar sentido às minhas vivências com umas e outras.” (p. 13). As subjetividades às quais se refere dizem respeito ao abandono do “pensamento crítico ocidental e a ação política que dele decorre”. Assim como, a combinação “criativa e apaixonada [...] com referências transcendentais ou espirituais”, nas suas lutas materiais e terrenas.

O seu livro está organizado seguindo o itinerário lógico-discursivo do autor. Por isso, ele pretende identificar a fragilidade dos direitos humanos enquanto gramática de dignidade humana e perceber os desafios que a emergência das teologias políticas lhes coloca no início do século XXI. Ele começa fazendo distinções entre os diferentes tipos de teologias políticas

* Assistente social, Especialista em Gênero e Sexualidades (IMS-UERJ), mestre em Saúde Coletiva (UFBA); Doutor em Saúde Coletiva (IMS/UERJ). Docente e coordenador de curso de especialização em Saúde Pública da Universidade Estácio de Sá e pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em AIDS e Outras Doenças Infecciosas (NEPAD-UFBA). E-mail: tsocial@ig.com.br

(pluralista, fundamentalista, tradicionalista, progressista) e também sobre os diferentes discursos e práticas que emergem delas (hegemônico *versus* contra-hegemônico). O autor finaliza seu livro “advogando que as teologias pluralistas e progressivas podem ser uma fonte de energia radical para as lutas contra hegemônicas dos direitos humanos.” (p. 12).

A reflexão sobre os direitos humanos é apresentada como introdução quando o autor afirma que, apesar de serem reconhecidos como tendo uma hegemonia incontestável como gramática que se refere à dignidade humana, ainda vivemos em um mundo onde a maioria da população não é “sujeito de direitos humanos”. Aqui, ele distingue quatro ilusões que “constituem o senso comum dos direitos humanos”: a teleologia, o triunfalismo, a descontextualização e o monolitismo. O autor adverte que essas ilusões se relacionam com o consenso de que existiu um “caminho linear de consagração dos direitos humanos como princípios reguladores de uma sociedade justa.”

Boaventura segue discorrendo acerca das características e problemas determinados por cada “ilusão”, mas assume debruçar-se mais detalhadamente sobre o monolitismo, por ser este o tema principal do livro em análise. O monolitismo, segundo o autor, “consiste em negar ou minimizar as tensões e até mesmo as contradições internas das teorias dos direitos humanos.” As tensões aqui referidas dizem respeito a duas coletividades: de humanos e de cidadãos. A outra tensão se assenta na relação indivíduo *versus* Estado.

Para Boaventura, “a tensão entre direitos individuais e coletivos resulta da luta histórica dos grupos sociais que, sendo excluídos ou discriminados enquanto grupo, não podem ser adequadamente protegidos pelos direitos humanos individuais.” (p. 26). Na opinião do autor, não existe contradição entre direitos individuais e coletivos, “mas existem direitos que só podem ser exercidos coletivamente.” Dessa forma, “os direitos coletivos existem para eliminar ou minorar a insegurança e a injustiça suportadas pelos indivíduos que são discriminados como vítimas sistemáticas da opressão apenas por serem o que são, e não por fazerem o que fazem.” (p. 26).

Quando lista as características dos direitos humanos e discute a questão religiosa, o autor afirma que “a liberdade religiosa só pode ser assegurada na medida em que a esfera pública esteja livre de religião.” Nesse momento, ele foca sua reflexão afirmando querer centrar-se “nos desafios aos direitos humanos quando confrontados com os movimentos que reivindicam a presença da religião na esfera pública.” (p. 29).

A ideia e a reivindicação da religião como componente da vida pública são fenômenos, apontados pelo autor, como crescentes nas últimas décadas. Sua presença em todo mundo “permite nomeá-la [a religião] como fenômeno global”. Mas ele destaca também a distinção entre o espaço público e o espaço privado aí subjacente “e o confinamento da religião neste último”, como elemento central no imaginário político de “raiz ocidental”. (p. 37).

Ao analisar o fenômeno religioso, o autor nos adverte que não se debruça sobre “a experiência religiosa dos indivíduos ou das comunidades, mas do modo como ela é concebida pelos agentes religiosos e suas instituições.” (p. 38). Segue, então, definindo o conceito de teologia política como “os diferentes modos de conceber a intervenção da religião, como mensagem divina, na organização social e política da sociedade.” Ele ressalta, porém, que não se trata de uma teologia única e consensual, mas sim de um conjunto de teologias que criticam a ordem social vigente. Em sua opinião, “todas as teologias políticas questionam a distinção moderna entre o público e o privado e reivindicam a intervenção da religião na esfera pública.”

Outro tema que Boaventura traz para a sua cena reflexiva é o fundamentalismo islâmico. Como este é comumente relacionado a um contexto de grandes ameaças e medos, o autor adverte: “considero imprudente tecer avaliações gerais sobre graus de ameaça política ou de periculosidade em relação às diferentes versões de fundamentalismo, ou seja, islâmico, judaico, cristão.” (p. 57).

Uma constatação que o autor faz em relação ao fundamentalismo islâmico, que tem dividido o movimento feminista, é a compatibilidade ou incompatibilidade entre o Islã e a libertação das mulheres. Ele reconhece que “no contexto do Islã, em geral, e do Islã fundamentalista, em particular, a luta contra a discriminação sexual parece uma das mais difíceis.” (p. 64). Para Boaventura, entretanto, uma solução proveitosa em relação às tensões entre o Islã e os direitos das mulheres “é a de um feminismo crítico que tenta incluir no mesmo horizonte de análise, não só os limites do feminismo islâmico, mas também os limites do feminismo liberal ocidental.” (p. 67).

A análise avança também para o fundamentalismo cristão que, em sua opinião, preconiza “igualmente o reenvio para o domínio privado de questões que os movimentos de emancipação, nomeadamente, das mulheres e dos homossexuais, remeteram para o espaço público.” (p. 70). A teologia da prosperidade, dentro do fundamentalismo cristão, é compreendida pelo autor como “outra forma de legitimar religiosamente a economia capitalista e as desigualdades sociais daí resultantes.” (p. 73). Assim, o Estado social é visto como problema, pois tentaria substituir o papel regulador de Deus, tornando os indivíduos preguiçosos.

Quando destaca experiência católica, ele enfatiza a existência de uma vertente de “legitimação divina” do capitalismo. Afirma, então, que existem alguns autores católicos que tecem elogios ao capitalismo e o consideram um “sistema que dá mais oportunidades aos pobres.” (p. 75).

Boaventura admite que “a expansão do movimento fundamentalista em todo mundo causa um impacto político relevante” (p.76), e ilustra esse impacto discorrendo sobre a situação brasileira e a expansão do neopentecostalismo, ou da “terceira onda do pentecostalismo” e sua inserção no campo político, movimento que o autor chama de “evangelicismo”. Na

sua análise, a intervenção da bancada religiosa no Congresso Nacional do Brasil “explica [o fato de que] nas três últimas eleições o debate eleitoral tenha estado centrado na questão do aborto e em [...] uma lei controversa conhecida como ‘cura gay’, que, caso fosse aprovada, permitiria aos psicólogos tratar a ‘homossexualidade’ como doença.” (p. 76).

Diante disso, o autor nos leva a refletir sobre o fato de que alguns movimentos religiosos fundamentalistas, principalmente neopentecostais, não rejeitam “a participação nas estruturas econômicas e políticas, em nome de uma nostalgia teocrática pura e simples, mas sim perante estratégias de envolvimento nessas mesmas estruturas, utilizando os mecanismos que lhes são próprios, com o objetivo de influenciar a sua agenda.” (p. 77).

Boaventura finaliza sua análise sobre o fundamentalismo cristão afirmando que “os desafios colocados pelas teologias políticas aos direitos humanos e as formas como estes se relacionam com processos contraditórios de globalização requerem uma análise mais específica e diferenciadora.” Será com este intuito que o autor desenvolverá seus argumentos nos capítulos seguintes.

Para dar conta das tensões presentes entre o campo dos direitos humanos e a presença marcante da bancada evangélica no campo político, Boaventura analisa as “concepções rivais de ordem social e transformação com as novas formas de turbulência política, cultural e ideológica daí derivadas” (p. 81), assumindo que elas impactam os direitos humanos de forma singular.

Para o autor, as zonas de contato entre as teologias políticas e os direitos humanos podem ser conceituadas como “campos sociais em que diferentes mundos da vida cultural se encontram, medeiam, negociam e confrontam.” (p. 81). As zonas de turbulências, então, são aquelas onde “universos simbólicos e modos de agir rivais se encontram em condições desiguais e interação de múltiplas formas (resistência, rejeição, assimilação, imitação, tradução, subversão), de modo a dar origem a constelações culturais híbridas, nas quais a desigualdade das trocas pode ser reforçada ou reduzida.” (p. 81).

Novamente, o contexto político atualmente vivido no Brasil claramente ilustrou essas turbulências: as agendas, alianças, negociações e confrontos entre os/as candidatos/as de matrizes laicas ou religiosas fundamentalistas à presidência do país. Os discursos dos candidatos provenientes de comunidades religiosas fundamentalistas deixavam claro que “o princípio da soberania popular é inaceitável à luz transcendente e onipotente da vontade de Deus” (p. 93), pois, para eles, “a interpretação dada aos textos sagrados tem valor absoluto porque mais do que uma interpretação é, de fato, a verdade revelada.” (p. 93).

Uma das questões que emergem aqui é refletir sobre os impactos de uma dimensão que foi historicamente mais reportada à vida privada, quando trazida como orientadora para a cena pública. Nessa reflexão,

Boaventura nos explica que a “reivindicação da autonomia do poder do Estado *vis-à-vis* à religião é um dos atributos fundamentais da separação entre espaço público e espaço privado na modernidade ocidental.” (p. 101).

Essa separação é questionada pelos movimentos sociais, principalmente pelos movimentos feministas e LGBT, que entendem que o espaço privado também é um espaço político e deve ser visto como objetivo de debate público e de decisões políticas. Tal entendimento provém das opressões e discriminações que são vivenciadas por mulheres e pela comunidade LGBT, tanto no interior do espaço privado quanto do público. Assim, “o espaço privado deixou de ser o limite do político para se transformar num dos campos do político.” (p. 102).

Mesmo tecendo críticas e problematizando as teologias políticas, principalmente as fundamentalistas, Boaventura assume que a emergência delas “teve pelo menos o mérito histórico de lançar uma nova luz sobre as limitações, peculiaridades e fragilidades das políticas dos direitos humanos convencionais.” (p. 109). Para o autor, a emergência das chamadas teologias progressistas pode abrir novas possibilidades à reflexão sobre direitos humanos e teologias políticas, já que ambos estão na arena política e disputam legitimidade na gramática das possibilidades de respeito à diversidade cultural, social, econômica, religiosa e identitária.

Concordemos ou não com as considerações de Boaventura, o livro é um bom ponto de partida para o debate essencial à compreensão das forças ideológicas em disputa na contemporaneidade brasileira e das possibilidades e limites de alargamento e/ou retração da concepção de cidadania.